

GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO 2026/1

As inscrições para o programa de Intercâmbio Acadêmico 2026/1, com saída prevista no 1º semestre de 2026, estão abertas!

Período de inscrição: 25/08/2025 a 12/09/2025

1 PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO 2026/1

O intercâmbio acadêmico permite que o aluno UVV estude por 1 (um) semestre em uma de nossas universidades parceiras.

2 ANTES DE INICIAR SUA INSCRIÇÃO:

1. Certifique-se de preencher todos os pré-requisitos previstos no edital;
2. Certifique-se de preencher os requisitos de idioma da universidade que deseja se candidatar. Algumas universidades têm requisitos de proficiência mais restritivos;
3. Certifique-se de não ser provável formando no ato de sua inscrição ou no início de sua mobilidade acadêmica, precisando ter disciplinas a cursar após o retorno da mobilidade;
4. Certifique-se de verificar os cursos de graduação disponíveis na universidade estrangeira parceira anfitriã, acessando o site.

3 REQUISITOS

- a) Estar matriculado em um curso de graduação na UVV e ter cursado no mínimo o 1º período do curso;
- b) Estar ao máximo nos seguintes períodos para se inscrever para a pré-seleção:
 - Em um curso de 2,5 (dois e meio) anos, estar no máximo no 3º período;
 - Em um curso de 4 (quatro) anos, estar no máximo no 6º período;
 - Em um curso de 5 (cinco) anos, estar no máximo no 8º período;
- c) Apresentar bom rendimento acadêmico, com coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete), bem como boa participação acadêmica nas atividades ofertadas pela Instituição;
- d) Não possuir mais de duas reprovações no histórico acadêmico (Obs.: os trancamentos não são contados);
- e) Apresentar comprovante de proficiência na língua do país de destino ou em inglês;

- As universidades estrangeiras parceiras poderão exigir outras formas de comprovação de proficiência, conforme seus regimentos internos de intercâmbio.
- f) Preencher e assinar o Termo de Compromisso de Mobilidade Acadêmica Internacional presente no anexo IV;
- g) Apresentar passaporte válido pelo prazo mínimo equivalente à duração pretendida para a mobilidade.

4 INSCRIÇÕES

O aluno poderá optar por até 02 (duas) universidades como 1ª e 2ª opções, e deverá inscrever-se, [clikando aqui](#), a partir do dia **25/08/2025** até o dia **12/10/2025**, no qual informará seus dados pessoais e posteriormente fará upload dos documentos solicitados.

5 COMO ME INSCREVER?

1. Ler o edital;
2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição on-line presente no edital com o e-mail institucional (@uvvnet) e anexar as seguintes documentações:
 - a) Cópia do passaporte válido;
 - b) Histórico SIMPLES obtido através do blog acadêmico;
 - c) Comprovante de proficiência na língua da instituição de destino, quando necessário ou em inglês;
 - d) Carta de motivação (Obs.: é assinada de próprio punho pelo candidato com as motivações e interesse em participar do programa. Deverá conter no máximo duas páginas);
 - e) Carta de recomendação (modelo no anexo III);
 - f) Cópia dos comprovantes das atividades acadêmicas desenvolvidas, como: monitorias, estágios, PIBIC, seminários, cursos, etc;
 - g) Cópia do certificado de participação do programa da Assessoria Internacional, Buddy Program;
 - h) Termo de compromisso (anexo IV).

ATENÇÃO: Só serão aceitas candidaturas dentro do prazo e com a documentação completa, o candidato que não realizar qualquer um dos procedimentos acima terá sua candidatura desconsiderada! As assinaturas podem

ser realizadas a próprio punho ou digitalmente. Ademais, todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF.

NOTA: Recomendamos que antes de solicitar as cartas de recomendação, fale com seus professores para se certificar de que poderão responder no prazo estipulado. Você precisará de no máximo 2 cartas.

6 COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA

A proficiência é fundamental para o seu sucesso no intercâmbio. Portanto, antes de iniciar sua candidatura você deverá providenciar um comprovante que possa indicar o seu nível de proficiência no idioma correspondente ao que é exigido pela instituição de destino.

Tipos de exames aceitos: TOELF, IELTS, DELE, DELF/DALF, TestDaF, CILS.

7 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas:

ETAPA 1:

AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: os documentos inseridos no formulário de inscrição serão verificados, sendo indeferidas as inscrições que não atendam aos pré-requisitos ou que apresentem algum tipo de irregularidade, como falta de assinatura, digitalização invertida, páginas fora de ordem, digitalização ilegível, arquivos em outro formato que não seja PDF, entre outros.

ESTA ETAPA É ELIMINATÓRIA.

ETAPA 2:

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS: os candidatos serão classificados conforme os seguintes critérios:

- a) Coeficiente de rendimento do aluno conforme publicado em sua declaração específica;
- b) Participação em atividades acadêmicas como pesquisa de Iniciação Científica, projeto de Extensão Universitária e participação de atividade de Monitoria;
- c) Participação de programas ofertados pela Assessoria Internacional.



Para classificação geral dos candidatos será utilizada a NOTA DE CLASSIFICAÇÃO, a ser obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{NOTA DE CLASSIFICAÇÃO} = \text{CR} + \text{AA} + \text{AI} \text{ (nota máxima 6 pontos)}$$

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO
<u>Coeficiente de Rendimento (CR):</u> 10,0 – 9,0 = 2,0 pontos 8,9 – 8,0 = 1,0 ponto 7,9 – 7,0 = 0,5 ponto	Até 2,0 pts
<u>Participação em atividades acadêmicas (AA):</u> Iniciação Científica: 1,0 Programa de extensão: 1,0 Programa de Monitoria: 1,0	Até 3,0 pts
<u>Participação de programas ofertados pela Assessoria Internacional (AI):</u> Buddy Program: 1,0	Até 1,0 pt
TOTAL	6,0 pts

ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS UNIVERSIDADES ESCOLHIDAS:

Os alunos serão alocados nas universidades estrangeiras de acordo com sua nota de classificação, número de vagas disponíveis na universidade escolhida e número de alunos que escolheram a universidade.

PROCESSO:

O aluno classificado em primeiro lugar é alocado em sua primeira opção de escolha. A partir do segundo colocado, verifica-se a disponibilidade de vaga para a sua primeira opção de escolha. Se não existe mais, verifica-se a disponibilidade de vaga para a sua segunda opção de escolha. Se sim, ele é alocado em sua segunda opção. Caso não exista mais vaga para sua primeira e segunda opções, o aluno não é alocado.

Em caso de empate da nota de classificação, serão considerados os seguintes critérios para desempate, na ordem apresentada:



- a) Preferência para o aluno que estiver cursando o penúltimo ou o antepenúltimo período curso, permitido no critério de participação do edital;
- b) Preferência para o aluno com maior Coeficiente de Rendimento (conforme a nota da declaração específica);
- c) Preferência para o aluno que tenha o maior nível de proficiência (de acordo com o certificado apresentado);
- d) Preferência para o aluno que tenha a maior participação em atividades acadêmicas;
- e) Preferência para o aluno com data de nascimento mais antiga, incluindo horário de nascimento, se necessário.

8 RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no dia **22/09/2025**.

Alunos não aprovados dentro do total de vagas disponíveis poderão voltar a concorrer na seleção seguinte, com a mesma documentação, apenas atualizada.

9 FUI APROVADO/A PARA O INTERCÂMBIO. O QUE FAZER AGORA?

Primeiramente, leia todas as instruções deste guia com muita atenção.

Por favor, pedimos que **NÃO** entre em contato com a universidade estrangeira por enquanto. Todas as informações necessárias serão enviadas pela AI.

Os alunos aprovados serão convocados para uma reunião de orientação sobre o Programa de Intercâmbio.

As datas serão divulgadas pela Assessoria internacional.

10 NOMINATION

Os alunos aprovados serão nomeados para a universidade de destino no período de **30/09/2025 a 31/10/2025**.

Para nomeação, a Assessoria Internacional enviará uma carta à universidade, acompanhada de um dossiê do aluno. Este dossiê é composto por documentos enviados à AI no momento da inscrição. Esse processo é feito AOS POUCOS, de acordo com os calendários de cada universidade parceira.

IMPORTANTE: A documentação para a fase de application somente deverá ser providenciada após a palestra de orientação para que o candidato possa ser informado de detalhes específicos de sua universidade/país de destino.

11 APPLICATION

A universidade estrangeira solicitará o preenchimento de formulários e o envio de uma série de documentos. É nessa fase que você escolherá as matérias que irá cursar durante o intercâmbio (learning agreement).

A Assessoria Internacional avisará quando essa fase começar, não se preocupe.

OBS: É muito importante verificar regularmente seu lixo eletrônico para evitar perder os prazos.

- Durante essa fase, o candidato irá preencher um formulário de registro (application) na universidade de destino. Além disso, será de sua responsabilidade cumprir os prazos;
- Os prazos nessa fase são determinados pelo período letivo do país de destino e regras da universidade anfitriã (a decisão final de prazos/datas é de gestão da universidade hospedeira);
- O aluno que não seguir as solicitações da universidade de destino poderá ter sua candidatura cancelada.

12 CARTA DE ACEITE

A universidade estrangeira analisará sua aplicação: seus documentos, sua lista de matérias, etc. e depois enviará sua carta de aceite. Alertamos, desde já, que essa fase demora, e que o prazo varia muito conforme a universidade estrangeira!

O aluno deverá estar atento às comunicações por e-mail que são feitas sobre os procedimentos nas universidades de destino.

13 APÓS O ACEITE

Após receber o documento de aceite da universidade de destino, caberá ao aluno:

- Certificar-se de que o aceite foi recebido pela AI, caso esse aceite venha através de procedimento on-line ou tenha sido recebido por e-mail;
- Solicitar o visto de estudante e contratar o seguro de saúde para o seu intercâmbio;
- Assinar o termo de compromisso enviado pela universidade de destino;
- Com a carta de aceite, visto de estudante, termos assinados e seguro contraído; solicitar o status de mobilidade no CRA.

14 INTERCÂMBIO

Ao chegar na universidade de destino, ir ao escritório de Relações Internacionais, solicitar a assinatura do formulário de chegada e enviar por e-mail à Assessoria Internacional da UVV.

Ao finalizar o período de mobilidade, solicitar a assinatura do formulário de retorno e entregar na Assessoria Internacional juntamente com todos os documentos acadêmicos.

15 APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS CURSADOS

Para solicitar a equivalência das disciplinas cursadas no exterior, você deverá solicitar que o seu histórico seja enviado DIRETAMENTE para a ASSESSORIA INTERNACIONAL:

O histórico deve ser enviado pela universidade de destino DIRETAMENTE por e-mail para: internacional@uvv.br

Caso não seja possível uma versão digital, enviar para o seguinte endereço: Av. Comissário José Dantas de Melo, n 21. Boa Vista -Vila Velha ES. CEP 29102-920. Em seguida, você deverá iniciar um processo de aproveitamento de créditos.

ATENÇÃO: Não serão aceitos históricos emitidos pelos alunos.

A Análise das equivalências será realizada pela Instituição de origem, de acordo com a Conversão de Créditos definida pela própria Instituição, levando em conta sua grade acadêmica.

Após a aprovação das equivalências, as disciplinas aproveitadas constarão no seu Histórico Escolar.

16 CUSTOS

Durante o período de intercâmbio os alunos ficam isentos de mensalidades na universidade de destino, mas permanecerão pagando a mensalidade da UVV.

Algumas universidades podem cobrar custos extras, como taxa de inscrição.

Visto, hospedagem, alimentação, transporte, seguro-saúde e demais despesas de viagem são de total responsabilidade do aluno.

Os estudantes inscritos nos programas de intercâmbio têm suas bolsas estudantis mantidas durante o período no exterior; com exceção das bolsas de estudo que demandem a presença física do aluno na UVV, tais como: trabalho ou estágio, esporte, etc.

17 ASSESSORIA INTERNACIONAL

A Assessoria Internacional (AI) da Universidade Vila Velha, tem como objetivo orientar e desenvolver as políticas de internacionalização da Universidade. Além disso, implementa e promove projetos que colaboram com a promoção de experiências internacionais para os estudantes e docentes da Instituição.

- **Horário de funcionamento:**

Segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 18h.

O escritório se encontra no subsolo do Prédio da Reitoria.

- **Contato:**

internacional@uvv.br

(27) 3421-2020

Em caso de atendimento presencial, o agendamento é feito através do nosso e-mail.

ANEXO I:
INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS PARTICIPANTES, VAGAS DISPONÍVEIS
E PERÍODO DE INTERCÂMBIO

1. UNIVERSIDAD LA SALLE

SITE: [clique aqui.](#)

LOCAL: Bogotá, Colômbia.

VAGAS: 02.

PERÍODO: 1º Semestre 2026 (fevereiro-maio).

REQUISITO DE IDIOMA: Requisito de idioma: Espanhol B1 – sem necessidade de certificado específico.

ÁREAS DE CONHECIMENTO: Biologia, Contadoria Pública, Desenho Visual, Economia, Filosofia e Letras, Finanças e Comercio Internacional, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrônoma, Engenharia Agropecuária, Administração de Empresas, Arquitetura, Arquivística e Inteligência de Negócios, Biblioteconomia e Estudos da Informação, Administração de Agronegócios, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Industrial, Engenharia de Software Presencial, Engenharia Química, Ciências Naturais e Educação Ambiental, Educação Física, Recreação e Esportes, Educação Básica Primária, Educação Religiosa, Espanhol e Línguas Estrangeiras, Literatura e Língua Castelhana, Medicina Veterinária, Negócios e Relações Internacionais, Optometria, Química Farmacêutica, Trabalho Social, Urbanismo, Zootecnia, Engenharia Mecatrônica, Ciências Sociais com ênfase em História, Direito, Ciência de Dados, Desenho Industrial, Governo e Assuntos Públicos, Bioengenharia.

Explore os cursos ofertados [clikando aqui.](#)

2. UNIVERSIDAD AUSTRAL

SITE: [clique aqui.](#)

LOCAL: Pilar, Argentina.

VAGAS: 02.

PERÍODO: 1º Semestre 2026 (março-julho).

REQUISITO DE IDIOMA: Espanhol B2/C1 (DELE); Inglês B2 (72 iBT TOEFL, 6.0 IELTS)



ÁREAS DE CONHECIMENTO: Ciências Biomédicas, Ciências Empresariais, Escola de Governo, Comunicação, Direito, Engenharia.

Explore os cursos ofertados em espanhol [clikando aqui](#).

Explore os cursos ofertados em inglês [clikando aqui](#).

OBSERVAÇÃO: Pagamento de taxa administrativa.

3. UNIVERSIDADE DO PORTO

SITE FACULDADE DE DESPORTO: [clique aqui](#).

SITE FACULDADE DE FARMÁCIA: [clique aqui](#).

LOCAL: Porto, Portugal.

VAGAS: 02 para educação física e 01 para farmácia.

PERÍODO: 1º Semestre 2026 (fevereiro-junho).

REQUISITO DE IDIOMA: sem requisitos.

CURSOS: Educação Física e Farmácia.

Explore o plano de estudo de Educação Física [clikando aqui](#).

Explore o plano de estudo de Farmácia [clikando aqui](#).

4. UNIVERSIDADE DE LISBOA

SITE: [clique aqui](#).

LOCAL: Lisboa, Portugal.

VAGAS: 02 para cada faculdade (Direito e Letras).

PERÍODO: 1º Semestre 2026 (fevereiro-maio).

REQUISITO DE IDIOMA: sem requisitos.

CURSOS: Direito e Relações Internacionais.

Explore o plano de estudo de Direito [clikando aqui](#).

Explore o plano de estudo de Letras [clikando aqui](#).

OBSERVAÇÃO: Seu plano de estudos deverá ser do plano de estudos de somente uma das faculdades.

5. UNIVERSIDAD DE SALAMANCA

SITE: [clique aqui](#).

LOCAL: Salamanca, Espanha.

VAGAS: 02.



PERÍODO: 1º Semestre 2026 (fevereiro-junho).

REQUISITO DE IDIOMA: Espanhol B1 – sem necessidade de certificado específico.

ÁREAS DE CONHECIMENTO: Administração e Direção de Empresas, Antropologia, Arquitetura Técnica, Belas Artes, Biologia, Biotecnologia, Ciência Política e Administração Pública, Ciência Política e Administração Pública, Ciências Ambientais, Comunicação e Criação Audiovisual, Criminologia, Direito, Desenvolvimento de Aplicativos 3D Interativos e Videogames, Economia, Educação Social, Estatística, Estudos Alemães, Estudos Árabes e Islâmicos, Estudos da Ásia Oriental, Estudos Franceses, Estudos Hebraicos e Aramaicos, Estudos Ingleses, Estudos Italianos, Estudos Portugueses E Brasileiros, Farmácia, Filologia Clássica, Filologia Hispânica, Filosofia, Física, Geografia, Geologia, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Gestão do Turismo, História, História da Arte, História e Ciências da Música, Humanidades, Informação e Documentação, Engenharia Agrícola, Engenharia Agroalimentar, Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica Industrial e Automática, Engenharia Geológica, Engenharia Informática, Engenharia Informática em Sistemas de Informação, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Línguas, Literaturas e Culturas Românicas, Educação Infantil, Educação Primária, Matemática, Pedagogia, Psicologia, Química, Relações Laborais e Recursos Humanos, Sociologia, Terapia Ocupacional, Trabalho Social, Tradução e Interpretação.

Explore os cursos ofertados [clikando aqui](#).

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão admitidos alunos nas seguintes graduações: Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Odontologia.
2. A Universidad de Salamanca cobra taxa administrativa e uma taxa por ECTS de cada disciplina (48 a 68 euros). Cada matéria tem de 3 a 8 ECTS.
3. É necessário se matricular em no mínimo 2 disciplinas e no máximo 6.

6. TOMAS BATA UNIVERSITY IN ZLÍN

SITE: [clique aqui](#).

LOCAL: Zlín, República Tcheca.

VAGAS: 02.

PERÍODO: 1º Semestre 2026 (fevereiro-agosto).

REQUISITO DE IDIOMA: Inglês B2.



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

ÁREAS DE CONHECIMENTO: Informática Aplicada, Humanidades, Logística e Gestão de Crises, Gestão e Economia, Comunicações Multimédia, Tecnologia.

Explore os cursos ofertados [clikando aqui.](#)

ANEXO II: MODELO PARA CARTA DE MOTIVAÇÃO

Regras gerais de formatação:

1. A carta deve ser escrita em letra Arial ou Times New Roman, com letra tamanho 11, espaçamento simples e ter no máximo 02 (duas) páginas;
2. A carta não deve incluir fotos, figuras ou quaisquer ilustrações;
3. O nome do arquivo deve indicar a universidade para qual a carta é direcionada (pode ser usada a identificação reduzida para indicar o nome);
4. A formatação do texto é livre, mas deve conter obrigatoriamente blocos com as seguintes informações (numeradas ou não, dependendo do estilo de carta elaborada pelo aluno):

a) Identificação do aluno

O aluno deve fazer sua identificação no início ou ao final da carta. Devem ser indicados nome, número do passaporte, data de nascimento, curso na UVV e código de matrícula na UVV. O formato é livre.

b) Motivações para fazer intercâmbio acadêmico

O aluno deve descrever suas motivações para fazer intercâmbio acadêmico. As motivações podem ser de caráter acadêmico, profissional e/ou pessoais, relacionadas ou não ao país de escolha para o intercâmbio.

c) Motivações para fazer intercâmbio acadêmico na universidade escolhida

Descrever por que a universidade foi escolhida, quais os planos do aluno durante o intercâmbio na universidade (podem ser mencionados o curso e os componentes curriculares escolhidos), se existem planos para realização de atividades extracurriculares durante o intercâmbio, como o intercâmbio nesta universidade irá contribuir para a vida acadêmica e/ou profissional do aluno, entre outros. O formato é livre.



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

É necessário destacar que a carta de motivação é um dos documentos enviados pela AI à universidade quando da nomeação do aluno.

d) Assinatura

O aluno deve assinar a carta, obrigatoriamente, na versão em português e na versão traduzida, se houver. Não basta a indicação do nome.

**ANEXO III:
MODELO PARA CARTA DE RECOMENDAÇÃO (VERSÃO EM PT)**

Caso o professor prefira realizar uma carta em outro modelo, não haverá qualquer prejuízo ao estudante participante do processo de seleção.

Nome do Professor

Assunto: Carta de recomendação

Data: xx/xx/xx

À (nome da Instituição que o aluno irá aplicar)

Parágrafo 1. Recomendação Geral, por desempenho do estudante na disciplina do docente autor da recomendação (apagar título)

Esta é uma carta de recomendação para o aluno xxxx, matrícula xxxxx da Universidade Vila Velha. O aluno xxxx foi meu aluno na disciplina xxxx do curso de xxxx no ano de 20xx. (Recomenda-se inserir os dados de desempenho do estudante e sua comparação aos demais participantes da turma).

Parágrafo 2. Dados sobre atividades extracurriculares, caso o docente tenha conhecimento (Iniciação Científica, Atividade de Extensão, Monitoria)

O estudante xxxx participou do programa xxxx (projeto ou programa de extensão) /foi meu orientando de iniciação científica/atuou como meu monitor....

Parágrafo 3. Dados sobre competências socio-emocionais (soft skills).

O estudante xxxx sempre demonstrou empatia e capacidade de trabalho em equipe
....

Conclusão

Recomendo o aluno xxxx pois, (descrever os adjetivos, desenvoltura do aluno e razões que inspiram a sua recomendação-escrita livre).

(Assinatura à próprio punho ou assinatura digital)

Nome do Professor

Curso

NOTA: Caso o estudante opte por instituições em outros idiomas, deverá realizar a tradução no idioma aceito na Universidade que pretende aplicar. A assinatura do professor deve constar nas duas vias (português e a tradução);

OBS.: O estudante deverá solicitar ao professor que ministrou a disciplina, para que realize sua carta de recomendação. Este modelo serve como base para que o professor escolhido consiga se nortear na preparação da carta de recomendação.

ANEXO IV:
TERMO DE COMPROMISSO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL

Eu, _____, matrícula, _____, aluno regular do curso _____, se contemplado com uma vaga no Programa Mobilidade Internacional, comprometo-me a cursar <01> semestre letivo na universidade em que for alocado a partir do segundo semestre de 2025 e como tal, estou ciente e de acordo com as seguintes condições para minha participação:

1. Respeitarei a data limite de 06/05/2025 para desistência do processo seletivo, estando ciente de que a desistência após esta data me impedirá de participar de outros processos seletivos de mobilidade acadêmica na UVV;
2. Responderei a todos os questionamentos e demandas feitas pela Assessoria Internacional;
3. Atenderei convocações/convites dos eventos/encontros promovidos pela AI;
4. Informarei à AI meus contatos de telefone celular e endereço de minha moradia no exterior assim que chegar ao destino;
5. Enviarei para o e-mail internacional@uvv.br um depoimento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias de minha chegada à universidade destino, bem como uma foto referente à chegada e outra foto no período da estada, ambas em alta resolução;
6. Autorizo, sem qualquer ônus, à Universidade Vila Velha o uso de minha imagem, som de voz e depoimento em qualquer mídia e formato para qualquer finalidade legal, incluindo publicidade de programas internacionais da UVV e materiais de divulgação, relacionadas às atividades da AI;
7. Informarei imediatamente à AI quando e se houver algum vínculo e/ou participação em projetos de pesquisa, grupo de pesquisa, publicação em parceria com professores e/ou alunos internacionais;
8. Respeitarei os Valores e Princípios da UVV mesmo estando em mobilidade acadêmica internacional;



9. Irei promover e zelar pela boa imagem da UVV junto a meus colegas, professores e alunos da universidade destino, bem como junto a seu escritório internacional;

10. Assumo toda responsabilidade por quaisquer problemas e ou eventuais danos, a qualquer título, que venha a experimentar ou a causar a terceiros, em razão de minha participação no Programa Mobilidade internacional, não cobertos pelo seguro, que também me comprometo a contratar, isentando a UVV, de quaisquer ônus, ou, se o caso, assumindo eventual ônus em juízo ou fora dele;

11. Assumo toda responsabilidade por quaisquer taxas e custos que eventualmente venham a ser cobrados, e que não constem como taxas e custos isentos no convênio celebrado entre a UVV e a universidade de destino;

12. Ao assinar este Termo assumo o compromisso de enviar para o e-mail internacional@uvv.br a cópia de todos os e-mails e documentos que receber da IES estrangeira;

13. Comunicarei a AI caso desista da mobilidade acadêmica após o início das aulas no exterior;

Declaro estar ciente que:

14. É expressamente proibido entrar em contato com a universidade destino após minha nomeação pela UVV até que eu receba o primeiro contato da instituição;

15. UVV está isenta de responsabilidade sobre qualquer demora da universidade destino para enviar a carta de aceitação;

Caso não responda aos e-mails de contato da Assessoria Internacional após o primeiro contato feito pela Universidade de destino, estou ciente que poderei ser considerado DESISTENTE do processo;

16. É de minha total responsabilidade o tratamento de assuntos relacionados a alojamento, seguro saúde, visto estudantil, passagem aérea, e outros assuntos relacionados à minha permanência no exterior;

17. Sou o único responsável em manter meu vínculo ativo na UVV durante todo o programa, desde o processo seletivo, até o término da mobilidade. O vínculo ativo se dá por meio de minha matrícula, e o pagamento das mensalidades. E estou ciente



que devo estar matriculado durante minha mobilidade e caso não esteja, minha mobilidade poderá ser cancelada, pois estarei de forma irregular no exterior;

18. Assumir o pagamento de todas as despesas necessárias à participação no Programa de Mobilidade, especialmente aquelas relativas a passagens aéreas de ida e volta, hospedagem, alimentação e todas as demais circunstanciadas, necessárias à estada na Instituição anfitriã, durante o período de intercâmbio.

Declaro ainda que:

19. Li o Manual do Intercâmbio e o Edital do programa Intercâmbio 2025/2;

20. Sou responsável pelos dados pessoais informados no formulário de inscrição e estou ciente que eles serão tratados pela UVV em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018);

21. Estou ciente também que, para fins de execução da mobilidade acadêmica, alguns dados pessoais serão compartilhados com a Universidade Anfitriã e permanecerão no formulário de aplicação até 05 (cinco) anos após o encerramento do meu vínculo com a UVV, entre eles:

nome, gênero, data de nascimento, nacionalidade, e-mail, telefone, estado civil, passaporte, área de estudo, período de mobilidade, nível de estudos, plano de estudos, carta de motivação e certificado de competência linguística (TOIC, TOEFL);

22. Estou ciente que, outros dados pessoais poderão ser requeridos pela Universidade Anfitriã diretamente aos Alunos, sobre os quais a Universidade Vila Velha não tem qualquer participação no tratamento;

Vila Velha, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do aluno